

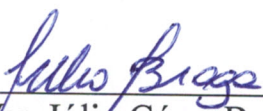


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja dado regime de URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº E.003/2016, originário do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um Médico.

Sala de Sessões, 04 de fevereiro de 2016.


Ver. Júlio César Braga


Verª Roseli Bohn

APROVADO POR OITO VOTOS
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04 DE FEVEREIRO
DE 2016.

